



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3518/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Jarinu
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU
Período 04/2020
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável VALDIR CARLOS DE PAIVA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 315.738.272-15
Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 10.378,10	R\$ 50.568,90
----------------------------	---------------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 32.722,00	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 28.225,00	R\$ 10.157,84

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 1.999.001,94	R\$ 115.190.560,05	1,7354%	6,0000%
8/2019	R\$ 2.022.934,34	R\$ 118.882.053,92	1,7016%	6,0000%
12/2019	R\$ 2.046.355,31	R\$ 125.285.011,87	1,6334%	6,0000%
4/2020	R\$ 2.075.928,61	R\$ 130.393.615,59	1,5920%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 271.677,90
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 14.824,54
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 304.340,31
(-) Valores Restituíveis	R\$ 7.693,80
(=) Liquidez do Período	R\$ -55.180,75
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.362.640,00

(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 2.279.234,25
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 28.225,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 10.378,10	R\$ 0,00	R\$ 10.378,10	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 50.568,90	R\$ 0,00	R\$ 22.343,90	R\$ 28.225,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 183.588,53	R\$ 176.072,91	R\$ 7.515,62
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 178,18	R\$ 0,00	R\$ 178,18
Outros	R\$ 73.118,47	R\$ 1.045.761,93	R\$ 1.008.593,49	R\$ 110.286,91
Total	R\$ 134.065,47	R\$ 1.229.528,64	R\$ 1.217.388,40	R\$ 146.205,71

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/07/2020
 Hora da Geração: 21:12:33